



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

---

## PORTARIA Nº. 13/2023

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da Lei Municipal nº 1.691/2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c os Art. 5º, 8º, inciso I, 25 e 27 da Lei Municipal nº [REDACTED] dependente, Sra. **FATIMA VIANA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] - SSP/AL, beneficiária do segurado Sr. **GEDEÃO ISIDRO DA SILVA**, ex-segurado deste Instituto, aposentado no cargo de Zelador, Matrícula nº 3430, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], falecido em 14 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Os Proventos serão integrais e sem paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 01 de fevereiro de 2023.

  
**Adrailton Bernardo da Silva**  
Presidente do PALMEIRA PREV

  
**José Viana da Silva Filho**  
Diretor Administrativo